

DECRETO Nº1.109/2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº571, de 05 de junho de 2003, com as alterações da Lei nº580 de 21 de julho de 2003

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, na dotação 005000- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 005003- Ensino Fundamental, 1236100083,049- Construção de quadra poliesportiva na escola de primeiro grau Vargem Grande, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

009.001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2781200283,045- Construção do Ginásio de Esportes de Alto Bananeiras, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

006.002- Apoio e assistência a Saúde, 1030200363,019- Construção e aquisição de equipamento para unidade de zoonose e de fatos biológicos de risco, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Nº1.101 de 05 de junho de 2003 e as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 21 de julho de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal